

ANEXO

LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO (por assunto)

Sugestão de pesquisa: <http://www.planalto.gov.br>

ESTRUTURA DO GOVERNO FEDERAL

- Lei nº 10.683, de 28/05/2003, e alterações posteriores: Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências;
- Lei nº 8.443, de 16/07/1992: Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências;
- Decreto nº 3.735, de 24/01/2001, e alterações posteriores: Estabelece diretrizes aplicáveis às empresas públicas federais, no que se refere à gestão da política salarial, recursos humanos, orçamentária, assuntos estatutários, e dá outras providências;
- Decreto nº 7.063, de 13/01/2010: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências;

ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

- Constituição Federal (arts. 37 e 173): Dispõe sobre a instituição e o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;
- Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores: Dispõe sobre as sociedades anônimas que tem seu capital social representado por ações;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2001: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009: Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101;
- Lei nº 10.194, de 14/02/2001: Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera os arts. 146 e 294 da Lei nº 6.404/76, no que trata da eleição para membros dos órgãos de administração e dá outras providências;
- Lei nº 9.873, de 23/11/1999: Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta;
- Lei nº 11.101, de 09/02/2005: Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;
- Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967: Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Decreto nº 757, de 19/02/1993: Dispõe sobre a composição das Diretorias e dos Conselhos de Administração, Fiscal e Curador das entidades estatais.

AUMENTO DE CAPITAL

- Lei nº 4.595, de 31/12/1964: Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências (vide art. 28);
- Decreto-Lei nº 1.678, de 22/02/1979: Constitui reserva de contenção com parcela das receitas vinculadas da União e dá outras providências (vide art. 4º);
- Decreto nº 1.091, de 21/03/1994, e alterações posteriores: Dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União (vide art. 1º);

REGULARIDADE FISCAL E ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA

- Leis nºs 8.036, de 11/05/1990 (vide art. 27) - 9.012, de 30/3/1995: Exigem a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS para habilitação nas licitações promovidas por entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, bem como para obtenção de empréstimos ou financiamentos de instituições oficiais de crédito;
- Lei nº 11.941, de 27/05/2009, e regulamentações: Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei no 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nos 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei no 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nos 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei no 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nos 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nos 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências;
- Lei nº 12.007, de 29/07/2009: Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados;
- Lei nº 10.522, de 19/07/2002, e alterações posteriores: Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;
- Lei nº 10.684, de 30/5/2003: Altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social;
- Decreto-Lei nº 1.928, de 18/2/1982, e alterações posteriores: Dispõe sobre o pagamento prioritário de débitos decorrentes de compromissos em moeda estrangeira, assumidos pela Administração Pública;

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

- Lei nº 8.212, de 24/7/1991 (republicação consolidada no D.O.U de 14/8/1998): Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, proíbe a distribuição de dividendos quando em débito para com a Seguridade Social e responsabiliza os administradores pelo crimes mencionados nessa Lei;

- Decreto nº 2.673, de 16/7/1998, e posteriores alterações: Dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, de no mínimo, vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício e dá outras providências;
- Norma de Execução/COREF/STN nº 1, de 28/4/1999: Padroniza os procedimentos para o pagamento ao Tesouro Nacional dos dividendos, ou juros sobre o capital próprio, e as participações da União no capital de empresas e estabelece normas para manter atualizados os registros no SIAFI.
- Lei nº 11.922, de 13/04/2009: Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal;

PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS NOS LUCROS E RESULTADOS

- Lei nº 10.101, de 19/12/2000: Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa;
- Resolução/CCE nº 10, de 30/05/1995: Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas estatais.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

- Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003: Estabelece que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;
- Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (com republicação consolidada no D.O.U. de 18/3/1998, determinada pelo art. 13 da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e alterações posteriores): Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (vide arts. 93; 117, inc. X e § único do art. 119);
- Lei nº 8.429, de 02/06/1992 (Lei da Improbidade Administrativa), e alterações posteriores: Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
- Lei nº 8.730, de 10/11/1993: Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e alterações posteriores: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal;

- Lei nº 8.852, de 04/02/1994, e alterações posteriores: Fixa a remuneração máxima dos servidores da Administração Pública, como recomendado no art. 37 da Constituição Federal;
- Lei nº 9.292, de 12/07/1996 (regulamentada pelo Decreto nº 1.957, de 12/7/1996): Dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e das sociedades de economia mista federais, bem como das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União;
- Lei nº 9.601, de 21/01/1998 (regulamentada pelo Decreto nº 2.490, de 4/2/1998, e alterada pela MP nº 2.164-41, de 24/8/2001): Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado;
- Decreto-Lei nº 2.355, de 27/08/1987: Estabelece limite de retribuição na Administração Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências;
- Decreto nº 91.800, de 18/10/1985: Dispõe sobre viagens ao exterior, a serviço ou com o fim de aperfeiçoamento sem nomeação ou designação, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e alterações posteriores: Dispõe sobre o afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal;
- Decreto nº 1.840, de 20/03/1996, e alterações posteriores: Dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos, aplicando-se inclusive a inventariante ou liquidante de órgãos, autarquia, fundação pública federal, empresa pública ou sociedade de economia mista;
- Decreto nº 3.255, de 19/11/1999: Dispõe sobre o custeio de auxílio-moradia para dirigentes de empresas estatais federais, mediante ressarcimento das despesas efetuadas, nas condições estabelecidas no Decreto, exceto àqueles dirigentes de empresas que recebam recursos da União consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (vide art. 8º);
- Decreto nº 3.735, de 24/01/2001: Estabelece diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais e dá outras providências;
- Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e alterações posteriores: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- Decreto nº 4.187, de 08/04/2002: Dispõe sobre o impedimento de autoridades exercerem atividades ou prestarem serviços após a exoneração do cargo que ocupam e sobre a remuneração compensatória (vide art. 10);
- Decreto nº 4.050, de 13/12/2001 e alterações posteriores: Regulamenta o art. 93 da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista;
- Resolução/CCE nº 9, de 08/10/1996: Regulamenta a concessão de vantagens ao pessoal das empresas estatais;
- Decreto nº 6.695, de 15/12/2008: Dá nova redação ao art.152-A do Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;
- Decreto nº 6.686, de 10/12/2008: Altera e acresce dispositivos ao Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;

PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24/07/1991: Dispõem sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, os Planos de Benefícios da Previdência Social e dão outras providências;
- Decreto nº 3.048, de 06/05/1999: Aprova o Regulamento da Previdência Social e, em seus art. 279 e 280, dispõe sobre as sanções e proibições que as empresas sujeitar-se-ão ao transgredir as normas do Regulamento;

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- Constituição Federal (vide art. 202) - (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998): O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar;
- Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001: Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001: Dispõe sobre o regime de previdência privada de caráter complementar, organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, definindo-o como facultativo, conforme previsto e dá outras providências;

NORMAS DE AUDITORIA E CONTROLE

- Decreto nº 6.692, de 12/12/2008: Dá nova redação aos arts. 9o, 10, 13 e 19 do Decreto no 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e acresce parágrafo ao art. 8o do Decreto no 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- Lei nº 8.443, de 16/07/1992: Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União - TCU, tratando no inciso IX do art. 5º e no Capítulo V do Título II, das responsabilidades dos Conselheiros Fiscais e sanções que contra eles podem ser aplicadas;
- Decreto-lei nº 772, de 19/08/1969: Dispõe sobre a auditoria externa a que ficam sujeitas as entidades ou organizações em geral, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, que recebam contribuições para fins sociais ou transferências do orçamento da União;
- Decisão Normativa/TCU nº 45, de 15/05/2002: Dispõe sobre procedimentos a serem observados relativamente à inclusão e exclusão de nomes de responsáveis condenados ao pagamento de débito ou multa pelo TCU no CADIN;
- Decisão Normativa/TCU nº 49, de 12/12/2002: Dispõe sobre procedimentos a serem observados na organização e na apresentação de tomadas de contas de forma consolidada;
- Lei nº 11.774, de 17/09/2008 e alterações posteriores: Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nos 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências;

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº 11.107, de 06/04/2005, e alterações posteriores: Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- Decreto nº 1.411, de 07/03/1995: Dispõe sobre a reavaliação dos contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Decreto nº 6.702, de 18/12/2008: Regulamenta o art. 3º da Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, e institui normas e procedimentos aplicáveis às licitações internacionais promovidas por pessoas jurídicas de direito privado do setor privado;
- Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e alterações posteriores: Aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. O pregão, na forma eletrônica, foi regulamentado pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005;
- Decreto nº 3.931, de 19/09/2001 e alterações posteriores: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, e em seu art. 1º, determina que as contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto;
- Decreto nº 6.451, de 12/05/2008: Regulamenta o art. 56 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a constituição do Consórcio Simples por microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional;
- Lei nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços e dá outras providências;
- Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, e alterações posteriores: Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
- Decreto nº 2.745, de 24/08/1998: Aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS previsto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;
- Parecer/Advocacia-Geral da União-AGU nº GQ-77, de 30/06/1995: Dispõe sobre a contratação de serviços de advocacia trabalhista por parte de empresas públicas, de sociedade de economia mista ou do BACEN;
- Decreto nº 6.204, de 05/09/2007: Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal;

TRIBUTAÇÃO

- Constituição Federal (vide §2º do art. 173): Estabelece que as empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado;

- Lei nº 9.249, de 26/12/1995: Veda a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras, inclusive para fins societários. Autoriza a pessoa jurídica a deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio;
- Lei nº 9.430, de 27/12/1996: Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências;
- Lei nº 10.426, de 24/04/2002: Altera a legislação tributária federal, que trata do pagamento do imposto de renda incidente sobre ganhos líquidos em operações realizadas no mercado à vista de bolsa de valores, sem alienar a ação, à alíquota de 10 %;
- Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nos 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

- Lei nº 9.469, de 10/07/1997, e alterações posteriores: Dispõe sobre acordos judiciais e a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, antes da administração indireta;
- Decreto nº 4.250, de 27/05/2002: Regulamenta a representação judicial da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais perante os Juizados Especiais Federais, instituídos pela Lei nº 10.259/2001;

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

- Decreto nº 757, de 19/02/1993: Dispõe sobre a composição das Diretorias e dos Conselhos de Administração, Fiscal e Curador das entidades estatais que menciona;
- Lei nº 9.292, de 12/07/1996: Dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona e dá outras providências;
- Decreto nº 1.957, de 12/07/1996: Regulamenta a Lei nº 9.292/96, que dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona;
- Decreto nº 6.156, de 11/07/2007: Dá nova redação aos incisos II e III do § 3o do art. 1o do Decreto no 3.905, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a composição, indicação, eleição e nomeação dos membros dos órgãos colegiados do Banco do Brasil S.A.;
- Decreto nº 6.551, de 27/08/2008: Dispõe sobre a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal das Companhias Docas vinculadas à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República;

PADRÕES DE ÉTICA E DESVIOS DE CONDUTA

- Lei nº 8.429, de 02/06/1992 (vide art. 13) - (regulamentada pelo Decreto nº 978, de 10/11/1993): Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

- Lei nº 9.605, de 12/02/1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.171, de 22/06/1994: Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Decreto nº 4.923, 18/12/2003: Dispõe sobre o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, e dá outras providências;
- Resolução/CEP nº 03, de 23/11/2000, e alterações: Estabelece regras sobre o tratamento de presentes e brindes aplicáveis às autoridades públicas abrangidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal - CCAAF;
- Decreto nº 6.029, de 01/02/2007: Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
- Decreto nº 6.906, de 21/07/2009: Estabelece a obrigatoriedade de prestação de informações sobre vínculos familiares pelos agentes públicos que especifica;

ADMINISTRAÇÃO DE BENS/PATRIMÔNIO

- Decreto nº 99.658, de 30/10/1990, e alterações posteriores: Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento;
- Decreto nº 980, de 11/12/1993 e alterações posteriores: Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências;
- Constituição Federal (vide § 8º do art. 37): Estabelece que a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (vide art. 47);
- Decreto nº 3.735, de 24/01/2001: Estabelece diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais e dá outras providências. O Decreto atribui ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como competência, dentre outras, a aprovação de contratos de gestão;
- Decreto nº 4.939, de 19/12/2003: Dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, de patrimônio, serviços gerais, de orçamento e finanças, relativas à manutenção dos órgãos que menciona;
- Decreto nº 2.487, de 02/02/1998: Dispõe sobre a qualificação de autarquias e fundações como Agências Executivas, estabelece critérios e procedimentos para a elaboração, acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e dos planos estratégicos de reestruturação e de desenvolvimento institucional das entidades qualificadas e dá outras providências;

ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS

- Lei nº 11.908, de 03/03/2009: Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nos 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 10.637, de 30 de dezembro de 2002,

11.524, de 24 de setembro de 2007, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências;

- Decreto nº 89.309, de 18/01/1984, e alterações posteriores: Dispõe sobre a competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para exercer a representação da União nas Assembleias-Gerais e promover a defesa e o controle dos interesses da Fazenda Nacional junto às empresas estatais, e dá outras providências (vide art. 3º);
- Lei nº 4.320, de 17/03/1964: Estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei nº 10.180, de 06/02/2001: Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências (vide art. 13);
- Decreto nº 1.957, de 12/7/1996: Veda a participação remunerada de servidores da Administração Federal, direta ou indireta, em mais de dois conselhos, de administração ou fiscal, de que trata a Lei nº 9.292, de 12/7/1996;
- Decreto nº 3.735, de 24/1/2001, e alterações posteriores: Estabelece diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais. Determina ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão competência para aprovação de alguns pleitos das empresas, além de dispor sobre a obrigatoriedade de prévia manifestação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST para aprovação de determinados assuntos das sociedades;
- Decreto nº 6.021, de 22/01/2007: Cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, e dá outras providências;

INVESTIMENTO E ORÇAMENTO

- Constituição Federal (vide §5º do art. 165): Estabelece que a lei orçamentária anual compreenderá: o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo poder público; e o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- Decreto nº 99.509, de 05/09/1990: Veda contribuições com recursos públicos para despesas de construção, reforma ou manutenção de suas dependências e instalações em favor de clubes ou outras sociedades civis, de caráter social ou esportivo, inclusive os que congreguem os respectivos servidores ou empregados e seus familiares.

DESESTATIZAÇÃO

- Lei nº 8.029, de 12/04/1990: Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Reforma administrativa da 'era Collor');
- Lei nº 9.491, de 09/09/1997, e alterações e regulamentos posteriores: Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização – PND, e revoga a Lei nº 8.031/90.
- Decreto nº 1.068, de 02/03/1994: Dispõe sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND das participações societárias minoritárias, detidas pelas entidades da Administração Federal que menciona;
- Decreto nº 2.594, de 15/05/1998, regulamentada pela Lei nº 9.491, de 09/09/1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências;

- Medida Provisória nº 2.192-70, de 24/08/2001, e alterações posteriores: Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências;

EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

- Lei nº 4.320, de 17/03/1964: Estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Decreto nº 6.976, de 07/10/2009: Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências;

EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO

- Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e alterações posteriores: Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Lei nº 10.198, de 14/02/2001: Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo;

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- Lei nº 9.710, de 19/11/1998: Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 105, de 10/05/2001: Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;
- Decreto nº 908, de 31/08/1993: Fixa diretrizes para as negociações coletivas de trabalho de que participam as entidades estatais que menciona e dá outras providências;
- Decreto nº 925, de 10/09/1993: Dispõe sobre a cessão de servidores de órgão e entidades da Administração Pública Federal;
- Lei nº 9.012, de 30/03/1995: Proíbe as instituições de crédito de conceder empréstimos, financiamentos e outros benefícios a pessoas jurídicas em débito com o FGTS;
- Lei nº 9.658, de 05/06/1998: Dá nova redação ao art. 11 da Constituição das Leis do Trabalho e determina outras providências;
- Lei Complementar nº 126, de 15/01/2007: Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei no 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei no 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências;
- Decreto nº 6.565, de 15/09/2008: Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras;

- Lei nº 9.816, de 23/08/1999: Estabelece normas para registro de resultado líquido negativo decorrente do ajuste de valores em reais de obrigações e créditos e dá outras providências;
- Lei nº 9.849, de 26/10/1999: Altera o disposto na Lei nº 8.745, de 9.12.1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no que se refere à contratação de professor visitante e dá outras providências;
- Lei nº 9.873, de 23/11/1993: Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

(POR ASSUNTO)	1
ESTRUTURA DO GOVERNO FEDERAL	1
ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA	1
AUMENTO DE CAPITAL	2
REGULARIDADE FISCAL E ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA	2
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	2
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS NOS LUCROS E RESULTADOS	3
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5
NORMAS DE AUDITORIA E CONTROLE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
TRIBUTAÇÃO	6
DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	7
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	7
PADRÕES DE ÉTICA E DESVIOS DE CONDUTA	7
ADMINISTRAÇÃO DE BENS/PATRIMÔNIO	8
ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS	8
INVESTIMENTO E ORÇAMENTO	9
DESESTATIZAÇÃO	9
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	10
EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO	10
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10